

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2018**

O Município de Lindóia do Sul - SC, - Prefeitura, localizada na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genir Loli, e a empresa **EVANGELISTA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 80.119.514/0001-08, com sede na Rodovia SC 283, SN, interior, Linha Vani, município de Seara – SC, 89770-000, nesta Ata representada pelo seu sócio administrador, Sr. Ilson Evangelista, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 497.402.029-34 e cédula de Identidade RG nº 844.275-4, residente e domiciliado na Rua José Benetti, 177, centro, município de Seara – SC, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº. 25/2018, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para a possível aquisição de conjuntos de fossas sépticas em concreto, objeto do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos objetos abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Vi. Unit	Vi. Total
01	100	Conj	<p><b>Conjunto de tubos de concreto armado p/ fossa séptica de 6 peças</b> Compreendendo o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* 01 tubo de 1,00 metro de diâmetro, com 70 cm de altura com fundo fixo;</li> <li>* 01 tubo de 1,00 metro de diâmetro, com 70 cm de altura com tampa móvel;</li> <li>* 01 tubo de 1 metro de diâmetro com 70 cm de altura contendo fundo com miolo e chapa perfurada interna;</li> <li>* 01 tubo de concreto de 1 metro de diâmetro 70 cm de altura com tampa móvel;</li> <li>* 01 tubo sumidouro perfurado de 30 cm de diâmetro por 50 cm de altura com tampa;</li> <li>* 01 caixa gordura de 80 litro com tampa</li> </ul>	Evangelista	1.000,00	100.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>100.000,00</b>

**Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2018.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

#### **Cláusula Terceira – da Fiscalização**

Fica designado como Fiscal da ata o Sr. **Valdecir Capelari** ocupante do cargo de Diretor de Urbanismo.

#### **Cláusula Quarta – Das disposições finais e do foro**

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2018 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC 26 de Abril de 2018.

**Genir Loli**  
**Prefeito Municipal**

**Representante legal da Detentora da Ata**  
**Ibson Evangelista**  
**CPF: 497.402.029-34**

**Valdecir Capelari**  
**Diretor de Urbanismo**  
**Fiscal**